



A Identificação do Beneficiário (IB) é o formulário onde se registam os dados relativos às entidades, sendo-lhe atribuído um número de identificação - NIFAP- que o permite identificar perante o **IFAP**.

É necessário a inscrição do beneficiário no IFAP, nas seguintes situações:

- Apresentação de candidaturas aos diversos Regimes de Ajuda pagos pelo IFAP;
- Apresentação de Pedidos de Pagamento dos projetos (PDR2020);
- Registo de parcelas no Sistema de Identificação Parcelar (SIP), sempre que os respetivos regimes o exijam;
- Registo de animais no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), sempre que os respetivos regimes o exijam.

Quando desatualizado o IB, o beneficiário não recebe ajudas associadas ao Pedido Único, Pedidos de Pagamento, entre outras.

Para mais informações contacte a ETIVITA pelo email geral@etivita.pt